

23/02/15 - MEIO AMBIENTE - Justiça determina suspensão de expediente noturno em duas empresas causadoras de ruídos

Institucional

Postado em: 23/02/2015

Uma gráfica de grande porte e uma fabricante de pneus, ambas situadas em Curitiba, foram proibidas pela Justiça de funcionar durante a noite. Instaladas em regiões onde há concentração de imóveis residenciais, as empresas funcionavam no período noturno, produzindo ruídos e causando transtornos aos moradores vizinhos.

A pedido da Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba, autora das ações civis públicas contra as duas empresas, a Justiça determinou liminarmente que o trabalho dos estabelecimentos se limite ao período das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, respeitando assim o direito dos vizinhos ao descanso. Em medições realizadas no local, foi constatado pelo Ministério Público que as duas indústrias geravam níveis de ruído acima do permitido pela legislação municipal.

A decisão referente à indústria gráfica foi proferida pela 18ª Vara Cível da capital, no dia 13 de fevereiro, enquanto a decisão sobre a fábrica de câmaras de ar foi proferida pela 16ª Vara Cível no mês passado. Em ambas, a Justiça levou em consideração os prejuízos ao meio ambiente e os transtornos à saúde humana, como perturbação do sono, fadiga, diminuição da acuidade auditiva, dor e estresse.

Informações para a imprensa com:
Assessoria de Comunicação
Ministério Público do Paraná
(41) 3250-4226 / 4249

23/02/15